



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º _____

Lei nº 640

de 04 de novembro de 1.974

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, a
sando de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º) Fica o Executivo autorizado a abrir no Contadomia Municipal,
créditos adicionais suplementares na importância de cr\$.....
500,00 (quinhentos cruzeiros) suplementares as seguintes dota-
ções do orçamento vigente:-

1ª) Governo e Administração Geral

Administração Superior- Poder Executivo

2- Junta de Serviço Militar

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.2.0.02

Material de Consumo cr\$ 100,00

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.4.0.02

Material Permanente cr\$ 400,00

Artigo 2º) Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, des-
ta lei fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigen-
te:-

2ª) Governo e Administração Geral

Administração Superior- Poder Executivo

5- Encargos Municipais

Despesas Diversas

Despesas Correntes

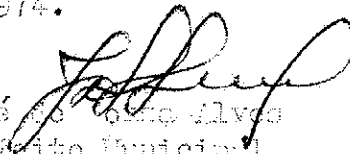
Despesas de Custeio

3.1.3.0.02

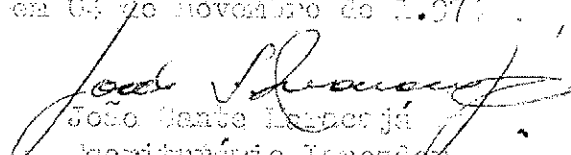
Serviços de Terceiros cr\$ 500,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
ndo as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefei-
to em 04 de novembro de 1.974.


José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Secretariado da Prefeitura
Municipal de Bofete, em 04 de novembro de 1.974.


João Santa Helena
Secretário Municipal